

PEDIDOS DE REVISÕES OU RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – EDITAL Nº 040/2011

Nome do candidato: _____

Número do CPF: _____

Número de inscrição: _____

Cargo/Área: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

(Observação: Este formulário deverá ser protocolado junto à Reitoria do IFC, conforme estabelece o item 9.6 do Edital nº 040/2011).

ATENÇÃO: Leia o item 9 do edital nº 040/2011 que trata dos pedidos de revisão e recurso.

Pedido de revisão quanto (marque um X nos parênteses de interesse do candidato):

- () ao indeferimento de inscrição;
- () à formulação das questões da Prova objetiva;
- () aos resultados das Provas objetivas;
- () à nomeação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático;
- () aos resultados da Prova de títulos;

Pedido de Recurso quanto (marque um X nos parênteses abaixo):

- () ao resultado final do concurso;

FUNDAMENTAÇÃO:

Observações:

- Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no edital 040/2011.
- Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.
- Se, do exame do recurso, resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.
- Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado, não se admitindo recurso contra essa modificação.
- Poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.